



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3958, DE 03 DE MAIO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada código FG-2 da UORG 0014 (SOD-GABINETE) para a UORG 2662 (SOD-Seção Administrativa).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Márcia Magela Machado  
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 03/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3221146** e o código CRC **69042E25**.